



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO

PAE nº: 41.013/2022

DECISÃO

Trata-se de contratação da empresa FRST FALCONI ROAD OF SKILLS AND TALENTS TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS LTDA. (CNPJ 34.639.121/0001-08), para a realização do evento de capacitação "Programa Road os Skills - Módulos FRST", no formato a distância, com a participação de 4 (quatro) servidores, com carga horária total de quarenta e cinco horas.

A teor das informações e documentos que instruem os autos, atestadas pela Equipe de Planejamento, verifica-se a notória especialização da entidade promotora na área de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal que se pretende contratar, pelo que incidente, na espécie, a inviabilidade de competição e, em decorrência, a inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25, II c/c o art. 13, VI, ambos da Lei n. 8.666/1993.

Nesse contexto, RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa FRST FALCONI ROAD OF SKILLS AND TALENTS TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS LTDA., para a realização do evento de capacitação acima mencionado, com fundamento no art. 25, II c/c o art. 13, VI, ambos da Lei n. 8.666/1993.

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da referida Lei submeto a presente decisão à ratificação do Sr. Diretor-Geral.

Florianópolis, 17 de novembro de 2022.

Geraldo Luiz Savi Junior
Secretário de Administração e Orçamento